



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO N°** 40/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO N°** 0014.013909.00050/2024-12  
**INTERESSADO:** CONTROLE INTERNO, DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA, DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEE - DICL  
**ASSUNTO:** **COMUNICADO**

Ref.: **REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025 – COMPRASGOV N° 90009/2025 - SEE**

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no **dia 16/01/2026 às 15h30min (Horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025 – COMPRASGOV N° 90009/2025 - SEE**, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 100 (cem) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.*, com o objetivo de:

- Dar ciência do **RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 4/2026/SEE - DIVCONT** (Publicado no site [licitacao.ac.gov.br](http://licitacao.ac.gov.br) e Quadro de Avisos do Sistema);
- Realizar Aceite, Convocar Documentação para análise e Habilitação e Convocar Vistoria;
- E demais atos pertinentes ao processo.

**Wilton Martins da Silva**

Chefe da Divisão de Pregão - DIPREG

Portaria SEAD nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 15/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019056896** e o código CRC **7A0F5072**.

---

Referência: Processo nº 0014.013909.00050/2024-12

SEI nº 0019056896